



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 101/2019 AD REFERENDUM DE 21 DE NOVEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Estado do Amazonas.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, no uso de suas atribuições e competências regimentais e;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.663/GM/MS de 09/10/2019, que define os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Grupo de Vigilância em Saúde do Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde destinados às Secretarias Estaduais, Distritais e Municipais de Saúde;

CONSIDERANDO o Ofício nº 2.884/DIPRE/FVS-AM, que dispõe sobre a Portaria nº 2663/GM/MS, de 09/10/2019;

CONSIDERANDO a Portaria nº 2.962/GM/MS que prorroga o prazo de encaminhamento da Resolução CIB, prevista na Portaria nº 2.663/GM/MS, de 9 de outubro de 2019, que define os valores anuais do Plano de Vigilância em Saúde (PFVS);

CONSIDERANDO o parágrafo 3º da Portaria 2.663/2019/GM/MS, onde autoriza os novos valores do PFVS, conforme planilha anexa;

RESOLVE:

APROVAR AD REFERENDUM a presente Resolução que dispõe sobre os valores anuais do Piso Fixo de Vigilância em Saúde (PFVS), do Estado do Amazonas, autorizado pelo Coordenador da CIB, Sr. Rodrigo Tobias de Sousa Lima.

Januário Carneiro da C. Neto
Presidente do COSEMS/AM

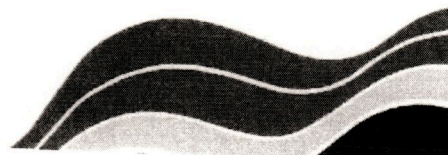
Rodrigo Tobias de Sousa Lima
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 101/2019 AD REFERENDUM datada de 21 de novembro de 2019, nos termos do Decreto de 07.06.2019.

RODRIGO TOBIAS DE SOUSA LIMA
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 701 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de
Saúde



ESTADO: AMAZONAS

Manaus, 18 de novembro de 2019

VIGILÂNCIA EM SAÚDE						
COD. IBGE	ESTADO	ESTRATO	POPULAÇÃO 2017	PFVS TOTAL DA UF (R\$)	REPASSES À SECRETARIA ESTADUAL DE SAÚDE	
					PFVS TOTAL (R\$)	REPASSE MENSAL (R\$)
13	AM	1	4.063.614	40.478.398,43	8.295.153,36	691.262,78

OBS: Não incluídos no valor de repasses à SES o total de R\$ 948.000,00 referentes aos recursos destinados ao financiamento do IEVS

MUNICÍPIOS

COD. IBGE	MUNICÍPIO	POPULAÇÃO 2017	PFVS ANUAL (R\$)	PFVS MENSAL (R\$)
130002	Alvarães	15.908	251.364,36	20.947,03
130006	Amaturá	11.242	97.566,84	8.130,57
130008	Anamá	12.978	102.464,16	8.538,68
130010	Anori	20.196	140.766,12	11.730,51
130014	Apuí	21.406	212.891,88	17.740,99
130070	Atalaia do Norte	19.054	158.468,52	13.205,71
130030	Autazes	38.454	406.315,80	33.859,65
130040	Barcelos	27.743	216.456,12	18.038,01
130050	Barreirinha	31.542	188.621,16	15.718,43
130060	Benjamin Constant	41.329	288.063,12	24.005,26
130063	Beruri	18.978	113.488,44	9.457,37
130068	Boa Vista do Ramos	18.483	128.826,48	10.735,54
130070	Boca do Acre	34.176	204.372,48	17.031,04
130080	Borba	40.464	446.193,96	37.182,83
130083	Caapiranga	12.820	96.408,00	8.034,00
130090	Canutama	15.490	92.630,20	7.719,18
130100	Carauari	28.337	197.508,84	16.459,07
130110	Careiro	37.399	298.070,03	24.839,17
130115	Careiro da Várzea	29.190	256.925,04	21.410,42
130120	Coari	84.762	858.920,40	71.576,70
130130	Codajás	27.817	166.345,66	13.862,14
130140	Eirunepé	34.888	208.630,24	17.385,85
130150	Enviara	19.492	135.859,20	11.321,60
130160	Fonte Boa	19.669	178.327,80	14.860,65
130165	Guajará	16.339	97.707,22	8.142,27
130170	Humaitá	53.383	544.541,88	45.378,49
130180	Ipixuna	28.299	169.228,02	14.102,34
130185	Iranduba	47.407	670.830,24	55.902,52
130190	Itacoatiara	99.854	795.836,38	66.319,70
130195	Itamarati	8.128	54.996,60	4.583,05
130200	Itapiranga	9.125	92.911,44	7.742,62
130210	Japurá	4.205	195.818,16	16.318,18
130220	Juruá	13.956	94.674,00	7.889,50
130230	Jutai	15.824	278.513,76	23.209,48
130240	Lábrea	44.861	268.268,78	22.355,73
130250	Manacapuru	96.460	984.827,52	82.068,96
130255	Manaquiri	30.222	240.869,34	20.072,45
130260	Manaus	2.130.264	15.244.804,84	1.270.400,40
130270	Manicoré	54.708	381.314,76	31.776,23
130280	Maraá	18.531	110.815,38	9.234,62
130290	Maués	62.212	433.617,60	36.134,80
130300	Nhamundá	20.902	124.993,96	10.416,16
130310	Nova Olinda do Norte	36.431	253.923,96	21.160,33
130320	Novo Airão	18.586	226.401,48	18.866,79
130330	Novo Aripuanã	25.112	235.650,60	19.637,55
130340	Parintins	113.832	793.409,04	66.117,42
130350	Pauini	19.597	180.359,40	15.029,95
130353	Presidente Figueiredo	34.574	578.286,60	48.190,55
130356	Rio Preto da Eva	32.001	286.837,08	23.903,09
130360	Santa Isabel do Rio Negro	23.765	221.327,88	18.443,99
130370	Santo Antônio do Itá	23.075	137.988,50	11.499,04
130380	São Gabriel da Cachoeira	44.553	266.426,94	22.202,25
130390	São Paulo de Olivença	38.047	227.521,06	18.960,09
130395	São Sebastião do Uatumã	13.421	80.257,58	6.688,13
130400	Silves	9.211	91.635,60	7.636,30
130406	Tabatinga	63.635	380.537,30	31.711,44
130410	Tapauá	17.930	116.648,64	9.720,72
130420	Tefé	62.021	445.321,20	37.110,10
130423	Tonantins	18.782	116.660,52	9.721,71
130426	Uarini	13.428	80.299,44	6.691,62
130430	Urucará	16.968	153.252,48	12.771,04
130440	Urucurituba	22.148	132.445,04	11.037,09
Total		4.063.614	31.295.245	2.602.937,09

J.N.F.

Rybe 2

Assinado de
forma digital por
Rosemary Costa
Pinto
Dados: 2019.11.2